



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
RUA VALÉRIO PEREIRA N° 72 – 1º ANDAR, CENTRO, PETROLINA/PE CEP:56304-060 FONE: (87)2101-2350
E-MAIL: PROEN@IFSERTAO-PE.EDU.BR

Edital N° 36/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES PARA I ENCONTRO DE EDUCADORES DO IF SERTÃO-PE

A Comissão Organizadora do Encontro de Educadores – Portaria n° 23/2018 torna público o edital de seleção de monitores para a I ENCONTRO DE EDUCADORES DO IF SERTÃO-PE, a ser realizado entre os dias 29 a 31 de agosto de 2018, o qual estabelece critérios para a seleção de monitores para colaborar no referido evento, conforme as normas e condições abaixo estabelecidas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital visa selecionar discentes de Cursos de Técnicos e Superiores do IF Sertão, *Campus* Petrolina e Petrolina Zona Rural, para atuarem como monitores do evento denominado I Encontro de Educadores do IF Sertão-PE, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino - Proen, por meio de comissão própria.

1.2 A monitoria destina-se ao aluno que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento na formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico e construtor da realidade.

1.3 São pré-requisitos exigidos de um monitor do I Encontro de Educadores:

- Estar devidamente matriculado(a)s em um dos cursos de Médio Integrado, Subsequente, PROEJA ou Graduação do IF Sertão *Campus* Petrolina e Petrolina Zona Rural;
- Estar devidamente cadastrado(a) no evento, por meio do formulário de inscrição;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o evento, conforme disponibilidade acadêmica do aluno;
- Estar disponível no horário de aula em que está matriculado na instituição, no dia do evento;
- Participar ativamente do processo de organização e execução do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
RUA VALÉRIO PEREIRA N° 72 – 1º ANDAR, CENTRO, PETROLINA/PE CEP:56304-060 FONE: (87)2101-2350
E-MAIL: PROEN@IFSERTAO-PE.EDU.BR

- Responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados;
- Senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Período para inscrição	14 a 20 de agosto de 2018
Divulgação da seleção dos monitores	22 de agosto de 2018
Reunião com os candidatos a monitores	23 de agosto de 2018
Período de trabalho dos monitores	27 a 31 de agosto de 2018

1.5 As inscrições para o referido processo seletivo deverão ser efetuadas por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9Kb7mKQe_lo7dKtX5n07QPhp14OdvY27v5cUe-r8J7nNDkw/viewform?c=0&w=1, também disponível no site do IF Sertão-PE.

1.6 Serão exigidos do candidato os seguintes documentos, a serem entregues na reunião presencial:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Matrícula institucional atualizada (semestre letivo corrente);
- c) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- d) Declaração de compromisso e de disponibilidade de tempo para atuação no evento (Anexo II).

1.7 São etapas do processo seletivo do I Encontro de Educadores:

- a) Preencher o formulário de inscrição, disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9Kb7mKQe_lo7dKtX5n07QPhp14OdvY27v5cUe-r8J7nNDkw/viewform?c=0&w=1
- b) Participar das reuniões de planejamento e organização, cuja ausência, sem justificativa, será considerada como desistência à vaga;
- c) Como critério de seleção serão classificados os primeiros alunos.

1.8 O discente selecionado para monitoria terá o certificado de participação no evento (de acordo com a quantidade de atividades que participar) e certificado de monitor (4 horas), porém, não receberá remuneração financeira.

1.9 São ofertadas 20 (vinte) vagas, somente disponíveis para alunos do IF Sertão Campus Petrolina e Campus Petrolina Zona Rural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
RUA VALÉRIO PEREIRA N° 72 – 1º ANDAR, CENTRO, PETROLINA/PE CEP:56304-060 FONE: (87)2101-2350
E-MAIL: PROEN@IFSERTAO-PE.EDU.BR

1.10 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IF Sertão-PE: www.ifsertao-pe.edu.br;

1.11 A participação no programa de monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

2. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA

2.1. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará na eliminação do monitor das suas funções.

2.2 O monitor poderá ser desligado de funções por diversos motivos, entre eles:

I – a pedido do monitor;

II – por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos nas ações planejadas;
- c) Apresentação de comportamento antiético;
- d) Falta de compromisso e espírito de colaboração.

2.3 O afastamento será decidido pela comissão organizadora do evento e acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um discente classificável.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITORES DO I ENCONTRO DE EDUCADORES

3.1 Durante o evento, o monitor deve:

- a) auxiliar a Comissão na organização dos locais do evento para atender a programação;
- b) recepcionar os palestrantes e participantes;
- c) orientar os participantes e esclarecer dúvidas;
- d) dentre outras atribuições relacionadas ao evento.

3.3 Durante a realização do evento, caberá aos monitores desenvolver as suas atribuições em 4 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
RUA VALÉRIO PEREIRA N° 72 – 1º ANDAR, CENTRO, PETROLINA/PE CEP:56304-060 FONE: (87)2101-2350
E-MAIL: PROEN@IFSERTAO-PE.EDU.BR

diárias, em um dos três turnos disponíveis (manhã, tarde e noite), conforme disponibilidade acadêmica do aluno, durante o período de 29 a 31 de agosto de 2018. O turno manhã será de 8h às 12h; turno tarde das 13:30 as 17:30; e turno noite de 18h as 22h. O horário escolhido deverá ser compatível com a disponibilidade acadêmica do aluno, sendo inviável o desempenho de atividades no mesmo horário em que esteja comprometido com sala de aula e outras atividades;

3.4 O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo ou no referido evento, tais como alimentação e deslocamento;

3.8 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento.

Petrolina, 13 de agosto de 2018.

Comissão Organizadora do I Encontro de Educadores do IF Sertão-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
RUA VALÉRIO PEREIRA N° 72 – 1º ANDAR, CENTRO, PETROLINA/PE CEP:56304-060 FONE: (87)2101-2350
E-MAIL: PROEN@IFSERTAO-PE.EDU.BR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR

1. NOME:	
2. Sexo: ()M ()F	3. Data de nascimento:
4. RG:	5. Nacionalidade:
6. Unidade de ensino em que está matriculado: () <i>Campus</i> Petrolina () <i>Campus</i> Petrolina Zona Rural	7. Curso em que está matriculado: () Integrado () Subsequente () Proeja () Graduação Qual? _____
8. Semestre em que está matriculado:	
9. Endereço residencial:	
10. Nº:	11. Bairro:
12. Cidade:	13. UF:
14. E-mail:	15. Telefone: 1. Fixo _____ 2. Celular _____
16. Tem experiência em monitoria? ()Sim ()Não Em caso positivo, cite os dois últimos: 1. 2.	
17. Qual sua opção de monitoria? () Secretária () Recepção () Organização () Técnico	18. Assinale a sua disponibilidade para trabalhar no evento: () Manhã () Tarde () Noite
19. Sabe utilizar recursos de audiovisual? () Computador () Data show	
20. ATENÇÃO: Conforme subitem 1.6, no dia da reunião, juntamente com este Anexo I, deverão ser entregues os seguintes documentos: 1. Cópia da carteira de identidade; 2. Matrícula institucional atualizada (semestre letivo corrente); 3. Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (Anexo II).	

Assinatura do Candidato _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
RUA VALÉRIO PEREIRA N° 72 – 1º ANDAR, CENTRO, PETROLINA/PE CEP:56304-060 FONE: (87)2101-2350
E-MAIL: PROEN@IFSERTAO-PE.EDU.BR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____ candidato(a) a uma vaga na monitoria do I Encontro de Educadores do IF Sertão-PE, a ser realizado no período de 29 a 31 de agosto de 2018, declaro ter disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades previstas para a função de monitor, bem como aceitar as normas e condições estabelecidas no Edital de monitoria, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Petrolina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)